



Prefeitura Municipal de Itapeçerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 735

Concede Título de Cidadão Honorário.

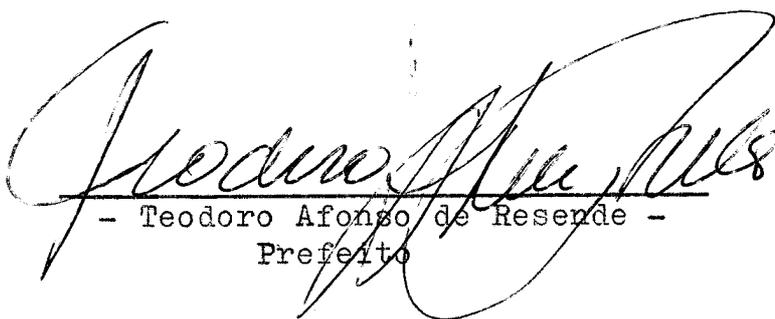
A Câmara Municipal de Itapeçerica decretou, e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Senhor TUFFI AMIM;

Art. 2º - Para a entrega do Título a que se refere o artigo 1º, a Presidência da Casa, designará o dia da Sessão Solene;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 20 de setembro de 1978.


- Teodoro Afonso de Resende -
Prefeito


- Maria do Rosario Medeiros -
Contadora Municipal